

EDITAL

Processo de compras Número 163/2016

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 10/10/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Material de expediente e escritório
Especificações/Quantidade	Caneta retroprojeter 1mm azul = 12 unidades Caneta retroprojeter 1mm vermelho = 12 unidades Clips galvanizado 6.0 = 06 caixas Corretivo liquido base d'agua = 24 unidades Envelope saco kraft 24x34 = 500 unidades Fita adesiva pvc 45mm x 40m = 20 unidades Fita crepe 25mm x 50m = 20 unidades Grampeador 26/6 para 25 folhas = 12 unidades Marca texto amarelo = 48 unidades Molha dedo em pasta minimo 12g = 20 unidades Papel A4 sulfite com 500 folhas = 100 unidades Pasta aba 30mm transparente = 100 unidades Plástico para pasta catálogo = 100 unidades
Justificativa	Recompôr o estoque do almoxarifado suprimindo a necessidade do Credeq de fornecimento de material de expediente aos setores administrativos

Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 10/10/2016 as 09:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 10/10/2016 as 08:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:

Goiânia, 04 de outubro de 2016.

Supervisão de Compras e Logística